



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1224, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga o prazo do grupo de trabalho destinado a propor diretrizes para avaliações socioeconômicas, instituído pela Portaria nº 833, de 03 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de agosto de 2019, o prazo para conclusão do trabalho do grupo destinado a propor diretrizes para avaliações socioeconômicas, instituído pela Portaria nº 833, de 03 de junho de 2019, e prorrogado pela Portaria/SEI Nº 62, de 27 de junho de 2019, convalidando-se os atos praticados a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 07/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008881** e o código CRC **76DFFB44**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0008881